



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro CEP 64780-000
CNPJ 06.553.630/0001-70 – Fone: (0**89) 3588-1381
ANÍSIO DE ABREU - PI

DECRETO Nº. 022/2009, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 7.915,00 (Sete Mil Novecentos e Quinze Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei nº. 431/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 7.915,00 (Sete mil Novecentos e Quinze Reais) para reforço das dotações abaixo discriminadas:

01.01.01.031.001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
33.90.11	Vencimentos e Vantagens	5.360,00
001	Duodécimo Constitucional	
33.90.13	Obrigações Patronais	50,00
001	Duodécimo Constitucional	
33.90.14	Diárias civil	460,00
001	Duodécimo Constitucional	
33.90.36	Outros Serviços Terceiros –Pes.Física	430,00
001	Duodécimo Constitucional	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1615,00
001	Duodécimo Constitucional	
	Total	7.915,00

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

01.01.01.031.001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
33.90.30	Materiais de Consumo	3.778,00
001	Duodécimo Constitucional	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros –Pes.Jurídica	4.137,00
001	Duodécimo Constitucional	
	Total	7.915,00

Art. 3º - revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, PI, em 03 de Agosto de 2009.


CARLOS AUGUSTO ANTUNES DA SILVA
Prefeito Municipal